

**PORTARIA Nº 560/2022, EM 29 DE JUNHO DE 2022.**

**PREFEITO MUNICIPAL, DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, no uso de suas atribuições legais com base no Artº 6º do Decreto de Homologação nº 101/2020, de 22 de junho de 2020, do Concurso Público nº 001/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **FICA** o candidato **MARCIO WILLIAN NARCISO**, inscrição nº 08442, **CONTADOR** sem direito a vaga concorrida no Concurso Público nº 001/2019 da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, em virtude de expressa renúncia ao direito a vaga supracitada, conforme o processo nº.10.274/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA  
- PREFEITO -

**PORTARIA Nº 051/2022 EM 29 DE JUNHO DE 2022.**

Tendo em vista DECRETO Nº 140/2022 do Poder Executivo do Município de Conceição de Macabu – RJ, acerca da PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO 01/2019 realizado pelo Município de Conceição de Macabu, estando a Câmara atrelado ao mesmo concurso, fica assim prorrogado por igual período, ou seja, por 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público Nº01/2019, realizado pelo Município de Conceição de Macabu, com resultado final devidamente homologado pelo Decreto Nº 01/2020 de 02 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial Nº 79, de 07 de julho de 2020.

Conceição de Macabu, 29 de junho 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade  
Presidente do Legislativo